

ENVELHECIMENTO E CIBERCRIMES: A PERCEPÇÃO DA PESSOA IDOSA ENQUANTO VÍTIMA

III SIMPÓSIO DE PESQUISA DO ECOSISTEMA ANÍMA

O SABER SE MANIFESTA NA EXPERIMENTAÇÃO.



Autores: Beatriz Esteban Del Valle; Mariana Gomez Regina; Adriana Aparecida Quimello; Felipe Andrade Costa
Orientadoras: Tharsinnys Queiroz Antunes; Dr^a Débora Gozzo (Orientadora).

Universidade São Judas Tadeu **sãojudas**

Direito; Mooca; prof.deborag@ulife.com.br.

Introdução

A pesquisa investigou o envelhecimento populacional e a vulnerabilidade das pessoas idosas frente aos cibercrimes. Seu objetivo foi compreender os impactos dos crimes virtuais sobre essa parte da população, analisando a falta de suporte e legislação específica, além de investigar a percepção dessas pessoas sobre esse problema e a possibilidade não só de enfrentá-lo, mas, também, de mitigar os danos causados. A pesquisa destacou a importância de proteger os direitos das pessoas 60+ diante do avanço tecnológico, evidenciando a relevância do tema para o desenvolvimento de políticas públicas e estratégias de inclusão digital.

Objetivos

O estudo teve como objetivo geral investigar os impactos dos crimes virtuais na vida das pessoas idosas, analisar a legislação pertinente e as formas de proteção às pessoas acima de 60 anos. Como objetivos específicos buscou entender os desafios enfrentados por essa população, bem como a percepção dessas pessoas enquanto vítimas de cibercrimes, propondo estratégias de mitigação de riscos e proteção para a população idosa.

Metodologia

A pesquisa baseou-se em revisão bibliográfica narrativa e descritiva, utilizando-se de artigos publicados em periódicos, livros e coletâneas especializadas nas áreas do Direito, Saúde e Educação. Para os artigos foram utilizadas as plataformas de pesquisa Google Acadêmico, Ebsco, Periódicos Capes, entre outros. Foram usados os seguintes descritores: cibercrimes, pessoa idosa, mundo virtual, qualidade de vida, tecnologia. O público-alvo é composto por pessoas com 60 anos ou mais. A pesquisa também teve como foco a análise da legislação pátria relativa não só ao Estatuto da Pessoa Idosa, quanto ao que consta no Código Penal e legislação pertinente ao tema.

Mecanismos de pesquisa



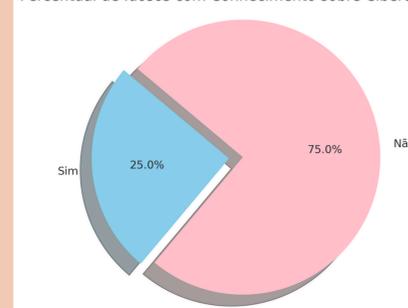
Resultados

A realização da pesquisa nos trouxe importantes questionamentos e lançou luz a temas dignos de olhares mais apurados e que nos possibilitam alcançar estratégias para lidar com o problema do cibercrime contra as pessoas idosas:

- Percepção e Vulnerabilidade da Pessoa Idosa;
- Impacto da Falta de Inclusão Digital;
- Aspectos fisiológicos;
- Legislação atual não confere a segurança jurídica necessária;
- Impacto massivo da Pandemia na vida do idoso;

Além disso, estatísticas foram levantadas:

Percentual de Idosos com Conhecimento sobre Cibercrimes



Tipos de crime	Percentual de Incidência
Phishing	40%
Fraudes financeiras	35%
Solicitações de dados	25%

Conclusões

A pesquisa destacou a importância de promover a inclusão digital e a conscientização sobre cibercrimes entre os idosos. Embora a legislação tenha avançado, é crucial ampliar sua aplicação e viabilidade técnica. A pesquisa apontou que medidas como educação digital, políticas públicas mais robustas e maior fiscalização são fundamentais para proteger e assegurar o bem-estar das pessoas idosas no ambiente digital.

Referências

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-detalle-de-midia.html?view=mediaibge&catid=2101&id=6734>. Acesso em: 20 set. 2024.
- PERIODICOS.UFRN. COVID-19 e o uso de tecnologias informacionais e de comunicação por pessoas idosas. Revista de Ciências da Saúde da UFRN, v. 25, n. 4, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/rcp/article/view/31681>. Acesso em: 02 out. 2024.
- JESUS, Damásio de; MILAGRE, José A. Manual de crimes informáticos. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2016. E-book. p.12. ISBN 9788502627246. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502627246/>. Acesso em: 27 nov. 2024.
- BRASIL. Estatuto da Pessoa Idosa. Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm. Acesso em: 24 nov. 2024.

Agradecimentos

Ficamos honrados pela oportunidade e agradecemos imensamente à Tharsinnys Queiroz Antunes (Monitora) e Prof^a Dr^a Débora Gozzo (Orientadora). Muito obrigado pelos ensinamentos, apoio e dedicação. Agradecemos também à Universidade São Judas Tadeu e à Ânima por nos proporcionar o espaço para o debate e a produção da pesquisa científica.